



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.512, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede a isenção de taxas e licenças aos produtores rurais e agroindústrias participantes da FRINAPE 2022.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a alínea “b” do Parágrafo único do Art. 64 da Lei n.º 4.856/2010 (Código Tributário Municipal),

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica autorizada a isenção de taxas e licenças aos produtores rurais e agroindústrias deste Município, bem como de outros Municípios, que participarem da FRINAPE 2022, que realizar-se-á nos dias 10 a 20 de novembro de 2022, no Pavilhão da Agricultura Familiar, no Parque da ACCIE, neste Município.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 03 de Outubro de 2022.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

ALINE DA COSTA PIETROSKI
Secretária Municipal de Administração em Substituição